

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 – CONTRATO Nº 169/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – CONTRATO Nº 182/2022.....	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – CONTRATO Nº 186/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 – CONTRATO Nº 188/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 – CONTRATO Nº 183/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – CONTRATOS Nº 184 E 185/2022.....	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022.....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022.....	



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 - CONTRATO Nº 169/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022
CONTRATO Nº 169/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 099/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor Nº 060/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA.** Vigência: a partir de 28/04/2022 até 25/10/2022. Recurso Orçamentário: 1201.1010.4.4.90.51.00 – Fonte 17040000. Contrato Nº 169/2022. Fornecedor: **BOM CONSELHO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 26.555.264/0001-03. Data: 28/04/2022. Valor Global Estimado: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).** José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA - CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – CONTRATO Nº 182/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, consequente do processo administrativo nº 124/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL COM TECNOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS MAIORES GERADORES DE ICMS E IDENTIFICAR AS DIVERGÊNCIAS DE REPASSE JUNTO AO ESTADO, GERANDO FLUXO FINANCEIRO PARA O ERÁRIO**, de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência Contratual: a partir de 12/05/2022, com prazo de 08 (oito) meses. Recurso Orçamentário: **1001 - 2003 - 3.3.90.35.00 – Fonte 15000000**. Contratado: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **39.265.597/0001-31**. Valor Global Estimado: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Data: 10/05/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL COM TECNOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS MAIORES GERADORES DE ICMS E IDENTIFICAR AS DIVERGÊNCIAS DE REPASSE JUNTO AO ESTADO, GERANDO FLUXO FINANCEIRO PARA O ERÁRIO**. Vigência Contratual: a partir de 12/05/2022, com prazo de 08 (oito) meses. Recurso Orçamentário: **1001 - 2003 - 3.3.90.35.00 – Fonte 15000000**. Contratado: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **39.265.597/0001-31**. Valor Global Estimado: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Data: 12/05/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CONTRATO Nº 182/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 124/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade Nº 007/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL COM TECNOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS MAIORES GERADORES DE ICMS E IDENTIFICAR AS DIVERGÊNCIAS DE REPASSE JUNTO AO ESTADO, GERANDO FLUXO FINANCEIRO PARA O ERÁRIO**. Vigência: a partir de 12/05/2022, com prazo de 08 (oito) meses. Recurso Orçamentário: **1001 - 2003 - 3.3.90.35.00 – Fonte 15000000**. Contrato Nº **182/2022**. Fornecedor: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **39.265.597/0001-31**. Valor Global Estimado: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Data: 12/05/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (BB935603)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 112/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (BB935603)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame a empresa: **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME**, com o valor estimado para o **LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**. Data: 11/05/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (BB935603)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 112/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (BB935603). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA BAHIA**, a empresa: **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME**, com o valor estimado para o **LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**.
Data: 12/05/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 - CONTRATO Nº 186/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 (BB935603)
CONTRATOS Nºs 186/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 112/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 (BB935603)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1401 1002 4.4.90.52.00 Fonte 15001001

Contrato Nº **186/2022**. Fornecedor: **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME** com valor estimado de **R\$ 148.340,00** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), CNPJ 35.807.941/0001-16. Data: 12/05/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (BB935599)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 100/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (BB935599)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **VALDIR MATIAS DOS SANTOS-ME**, com o valor estimado para o **LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 232.458,10 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**. Data: 11/05/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (BB935599)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 100/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (BB935599). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **VALDIR MATIAS DOS SANTOS-ME**, com o valor estimado para o **LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 232.458,10 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**. Data: 12/05/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 - CONTRATO Nº 188/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 (BB935599)
CONTRATO Nº 188/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 100/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 (BB935599)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1401 2026 3.3.90.30.00 Fonte 15001001, 15500000 e 15400000

Contrato Nº **188/2022**. Fornecedor: **VALDIR MATIAS DOS SANTOS-ME** com valor estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, CNPJ 42.016.055/0001-30. Data: 16/05/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (BB935571)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 105/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (BB935571)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **MV2 SERVICOS LTDA**, com percentual de taxa administrativa para o **LOTE 1 - ÚNICO de -8,00% (menos oito por cento)**. Data: 10/05/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (BB935571)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (BB935571). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA BA**, a empresa: **MV2 SERVICOS LTDA**, com percentual de taxa administrativa para o **LOTE 1 - ÚNICO de -8,00% (menos oito por cento)**. Data: 12/05/2022.
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 - CONTRATO Nº 183/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 (BB935571)
CONTRATO Nº 183/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 105/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 (BB935571)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA BA**. Vigência: até 31/2/2022, a partir da assinatura do contrato.

1001/1501/1502/1401/1301/1201/1901/1601 2003/2048/2029/2026/ 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte 15000000, 17040000, 16650000, 16690000, 16600000,
15001001/15400000/15500000/15760000/15410000/15530000/15001002/16590000/17070000

Contrato Nº **183/2022**. Fornecedor: **MV2 SERVIÇOS LTDA** com valor global estimado de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, CNPJ 08.975.618/0001-89. Data: 16/05/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 093/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ÚLTIMA EDIÇÃO E ATUALIZADA, COM PRONTA ENTREGA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA com o percentual de desconto de 3% (três por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 01, com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 02 e a FARMÁCIA MULTI LTDA com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 03**. 10/05/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2022 - CONTRATOS Nº 184 E 185/2022**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 093/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ÚLTIMA EDIÇÃO E ATUALIZADA, COM PRONTA ENTREGA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, a empresa: LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA com o percentual de desconto de 3% (três por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 01, com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 02 e a FARMÁCIA MULTI LTDA com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 03. Data: 12/05/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
CONTRATOS Nº 184 e 185/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 093/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ÚLTIMA EDIÇÃO E ATUALIZADA, COM PRONTA ENTREGA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 12/05/2023, a partir da assinatura do contrato.

1301 2017 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00 Fonte 15001002 e 16000000

Contrato Nº **184/2022**. Fornecedor: **LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA com o percentual de desconto de 3% (três por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 01, com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 02**. CNPJ 36.283.500/0001-25.

Contrato Nº **185/2022**. Fornecedor: **FARMÁCIA MULTI LTDA com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor referencial para o LOTE 03**, CNPJ 18.681.698/0001-13. Data: 12/05/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.126.254/0001-65, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, CEP 48.370-000, Estado da Bahia, aqui representada pelo Prefeito Municipal a Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, estabelecida na Rua Alfredo Guimarães, 05, Amaralina - Salvador/BA. CEP: 41.900-426, CNPJ nº 08.218.902/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA BAHIA, pelo período de 12 meses, conforme (ANEXO I):**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93I.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento (s) entregue(s) de acordo com o respectivo

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 7 (sete) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 016-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

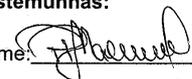
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

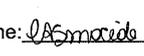
ESPLANADA – BA, 12 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
CNPJ Nº 08.218.902/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF: 79256872587 _____

CPF: 0111013595 _____

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022

LOTE 04 - ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	Maná Equipamentos	Unid	5	R\$ 5.622,00	R\$ 28.110,00
02	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	Maná Equipamentos	Unid	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00
03	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICA; PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 V;	Karina	Unid	30	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L/P; CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO ATENDE ATÉ 200 PESSOAS/HORA; 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE; MOTOR HERMÉTICO TENSÃO 127V OU 220V	Knox Bebedouros	Unid	40	R\$ 2.920,00	R\$ 116.800,00
05	FOGÃO A GÁS, MODELO DOMÉSTICO, COM 04 BOCAS E FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	Esmaltec	Unid	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
06	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO;	Cristal Aço	Unid	15	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
07	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS;	Cristal Aço	Unid	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
08	FREEZER E CONSERVADO HORIZONTAL EOS ECOGELO 192 LITROS;	Eos	Unid	20	R\$ 2.560,00	R\$ 51.200,00
09	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS,	Consul	Unid	20	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 08 LTS - ALTURA (MM): 750, FRENTE (MM): 2560, FUNDO (MM) 220. PESO (KG): 10,3, VOLTAGEM	Jl Colombo	Unid	20	R\$ 967,00	R\$ 19.340,00
11	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 2,5 (DOIS E MEIO) LITROS, COM 05 VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR,	Britânia	Unid	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	CARACTERÍSTICA	DOS					
12	MICROONDAS, 20 LITROS, BRANCO, BIVOLT,		Philco	Unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
13	REFRIGERADOR TC56 FROST FREE COM GAVETÃO DE FRUTAS 472L – BRANCO +A27:B31		Continental	Unid	20	R\$ 3.990,00	R\$ 79.800,00
14	VENTILADOR DE PAREDE; TIPO TUFÃO 60 CM; COR PRETA; BIVOLT; POTENCIA MÍNIMA 200 W, ROTAÇÃO 1.300 RPM, VAZÃO 150 M³/MIN; FREQUÊNCIA 60		Ventisol	Unid	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
Total Geral >>							R\$ 563.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE
MAQUINAS LTDA:08218902000100

Assinado de forma digital por AMOEDO SAPUCAIA
COMERCIO DE MAQUINAS LTDA:08218902000100
Dados: 2022.05.17 10:43:54 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 (BB935599)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.126.254/0001-65, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, CEP 48.370-000, Estado da Bahia, aqui representada pelo Prefeito Municipal a Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa VALDIR MATIAS DOS SANTOS-ME, estabelecida na Av. Mario Andreazza, Nº 150 – Centro - Esplanada-BA, CEP 48.370-000, CNPJ nº 42.016.055/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pelo período de 12 meses, conforme ANEXO I desta Ata.**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por global, para Registro de Preços nº 015-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

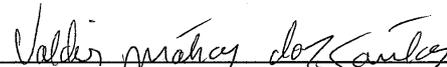
15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 16 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALDIR MATIAS DOS SANTOS-ME
CNPJ Nº 42.016.055/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 025.572.415/22

Nome: 

CPF: 35872124522

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 (BB935599)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACRILON FELT COLOR OBER LISO (0,50X1,40) 100% POLIÉSTER - 50CM DE COMPRIMENTO 1,40M DE LARGURA .GRAMATURA: 180G/M² EM DIVERSAS CORES	SANTA FÉ	MT	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
02	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA TAMANHO 18 MM, CABEÇA EM POLIESTIRENO COM 5 MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	IARA	CX	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COM DEPÓSITO MED. 15X6X4CM	CARBRINK	UNI	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
04	APONTADOR - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. MED DE 5.5 X 2.0 X 1.0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TRISS	CX	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
05	BARALHO -TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCH 290G. QUANTIDADE DE CARTAS: 55 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA. TIPO DE EMBALAGEM: CAIXINHA UNITÁRIA	SÃO PEDRO	UNI	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
06	BARBANTE CRU CONE, 8 FIOS COM 800 M E 800 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8	BOCA AZUL	ROL	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
07	BARBANTE EM POLIPROPILENO 4MM 15METROS P VARAL	BOCA AZUL	ROL	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
08	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINA, ESPESSURA 7MMX30CM, COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG.	MAKE+	KG	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
09	BASTÕES - BASTÃO EM MADEIRA 1,20M. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS.	ARTEMSHOP	UNI	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
10	BEXIGA-BALÃO LATÉX , SORTIDO Nº 9 COMPOSIÇÃO: LATÉX; DIMENSÕES: 9 POLEGADAS = 23CM DE DIÂMETRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 50 UNIDADES (CORES VARIADAS)	SÃO ROQUE	PC	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
11	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 INFLÁVEL. DIÂMETRO 16 CM, PESO 350 G. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO).	MASTER	UNI	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
12	BOLA DE FUTEBOL, TERMOTEC MATERIAL: PU 11 GOMOS DIMENSÕES: 61 - 64 CM PESO: 410 440G CÂMARA: AIRBILITY MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	TOPPER	UNI	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



13	BOLA DE FUTSAL- LAMINADO CIRCUNFERÊNCIA: 63 - 65 CM COSTURA: NÃO; TECNOLOGIA: TERMOTEC MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PESO APROXIMADO: 420 - 440G	TOPPER	UNI	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	BOLA DE VOLEI, GÊNERO: UNISSEX INDICADO PARA: JOGO CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO APROXIMADO: 260 - 280 G PVC, COMPOSIÇÃO: 100% POLIURETANO	WINNER	UNI	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
15	BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE DIMENSÕES: 35 MM DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES	STYROFORM	PC	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
16	BOMBOLÉS, FABRICADO EM PVC TUBULAR REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA; CORES VARIADAS. DIÂMETRO 65 CM, DIÂMETRO DO TUBO 14MM	CEMA	UNI	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
17	BORRACHA PONTEIRA, PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA, NA COR BRANCA OU COLORIDA MACIA, TAMANHO 42 MM DE COMPRIMENTO X 21 MM DE LARGURA X 11MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	PC	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18	BROCHE DE METAL Nº 0, ALFINETE DE SEGURANÇA 100% METAL Nº 0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MERITA	CX.	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
19	CADERNO ESPIRAL COM 96 FLS, 1/4, PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, FORMATO 144X 202MM.	TILIBRA	UNI	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
20	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CADERNO ¼ ESPIRAL CAPA DURA 200FLS, DIMENSÕES 140MM X 200MM	TILIBRA	UNI	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20 MATÉRIAS CAPA DURA FORMATO/TAMANHO 200X275MM, FOLHAS PAUTADAS.	TILIBRA	UNI	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
22	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE 12 DÍGITOS, FONTE DUAL (SOLAR/BATERIA), POSSUI MEMÓRIA; FUNÇÕES DE CÁLCULO BÁSICAS (RAIZ QUADRADA, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO) COM INVERSOR DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR M, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E COM TECLAS EM BORRACHA. TAMANHO APROXIMADO: 117MM X 143MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 5%)	VMP	UNI	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
23	CANETA MARCADOR DE TEXTO PONTA CHANFRADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO	COMPACTOR	CX.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, CAIXA COM 50 PEÇAS.					
25	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERDE, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132, 775MM E 133, 480MM.	COMPACTOR	CX.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132, 775MM E 133, 480MM, CAIXA COM 50 PEÇAS.	COMPACTOR	CX.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
27	CANETA HIDROCOR HIDROGRÁFICA 12 CORES	GATTE	CX	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO- TINTA COM LONGA DURAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO. MARCADOR RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO : ADITIVOS, RESINAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CORANTES COR :AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO TINTA COM LONGA DURAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO. MARCADOR RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO : ADITIVOS, RESINAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CORANTES COR:PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
30	CANETA PERMANENTE - PARA ESCREVER EM CD/ M PONTA DE 1,0 MM COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	PILOT	CX.	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
31	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO: A4 (210 X 297MM) ESPESSURA: 030MM; TEXTURA: L INE; CAPA TRANSPARENTE/INCOLOR/CRISTAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ACP	PC	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
32	CARTOLINAS - CORES SORTIDAS, 150 GR, 50 X 66 CM M/2, UMIDADE TOLERÁVEL 4,5%, CELULOSE VEGETA, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO 50X60CM, ALVURA 90,0%, PESO POR RESMA 17,5 KG. C/ 100 UNIDADES	BIGNARDI	PC	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
33	CLIPS METALICOS Nº 4/0, EM ARAME GALVANIZADO, FARDO COM 10 CAIXAS.	FRAMA	FD	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
34	CLIPS METALICOS Nº 6/0, EM ARAME GALVANIZADO. FARDO COM 10 CAIXAS.	FRAMA	FD	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

35	CLIPS METALICOS Nº 8/0. EM ARAME GALVANIZADO. FARDO COM 10 CAIXAS.	FRAMA	FD	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
36	COLA ALTO REVELO NÃO TÓXICA CORES DIVERSAS	ACRILEX	UNI	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
37	COLA BRANCA - PARA PAPÉIS, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL BASE EM PVA, USO ESCOLAR, EMBALAGEM DE 1000GRS	GLUCK	UNI	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
38	COLA QUENTE - COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, COM ESPESSURA DE 10,4MM, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG.	MAKE+	KG	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
39	CORDA DE PULAR, CORDA EM SISAL. MANOPLAS DE PLÁSTICO. ESPESSURA 8MM. COMPRIMENTO 2,00M	MINI TOY	UNI	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
40	CORDA EM POLIPROPILENO 4MM 15METROS P VARAL	SACALUX	UNI	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
41	CORDÃO RABO DE RATO 3/1 2,5MM 100M 1UN POLIPROPILENO PRETO	CIRCULO	ROL	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
42	DAMAS, 01 TABULEIRO EM MDF. 12 PEÇAS DE MADEIRA CLARAS; 12 PEÇAS DE MADEIRA ESCURAS. FOLHETO COM A HISTÓRIA DO JOGO, REGRAS E INSTRUÇÕES PARA JOGAR.	XALINGO	UNI	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
43	DOMINÓ PEÇAS MEDINDO 6 X 2,9 CM. E TEM 2,2 CM. DE ESPESSURA	ART GAME	UNI	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
44	ELÁSTICO 5CM DE LARGURA	DORLYTEX	PÇ	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
45	ELÁSTICO LATEX 25 GRAMAS	MERCUR	CX	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
46	EMBORRACHADO E.V.A COM GLITER, EM CORES DIVERSAS, NÃO-TÓXICAS, NO TAMANHO 40CM X 48CM E ESPESSURA DE 2MM	MAKER+	UNI	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
47	ENCADERNADORA DE OFICIO A4 EM AÇO, TRATADA E PINTADA A PÓ (PINTURA ELETROSTÁTICA); MODELO: STANDARD OFÍCIO EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; PESO DA MÁQUINA: 10KG; PASSO DA PERFURAÇÃO: 06MM; FURO REDONDO: 04MM; QUANTIDADE DE PINOS: 54 (FUROS); ÁREA DE PERFURAÇÃO: 33CM; ÁREA TOTAL DA BASE: 37 X 43CM; ÁREA ÚTIL DA MESA : 37 X 21CM.	MENNO	UNI	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
48	ENVELOPE SACO - A4 24CM X 34CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CELUCAT	CX.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
49	ENVELOPE SACO - Nº 25 176MM X 250MM , 80 GRS/M², CAIXA COM 250 UNIDADES.	CELUCAT	CX.	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTYLINE	PC	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



51	ESTILETE LAMINA 9 MM ESTILETE RETRÁTIL COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE DE LÂMINA COM CABO EMBORRACHADO. DEVE PERMITIR TROCA SIMPLIFICADA SEM PRECISAR ABRIR O ESTILETE, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, ÂNGULO DE CORTE OTIMIZADO, COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRÊS LÂMINAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX.	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
52	ESTOJO ESCOLAR - DUPLO EM NYLON. PUXADORES E AVIAMENTOS DE METAL COLORIDO. ESTAMPADO. COM COMPARTIMENTOS. FECHO COM ZÍPER DUPLO	TTM	UNI	2250	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00
53	FELTRO FELT COLOR OBER LISO (0,50X1,40) 100% POLIÉSTER - 50CM DE COMPRIMENTO 1,40M DE LARGURA. GRAMATURA: 180G/M² EM DIVERSAS CORES	SANTA FÉ	M	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
54	FILÓ TECIDO TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA	DELFIN	M	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
55	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, TIPO DUREX, 12MMX50M, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ADELBRAS	PC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
56	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50M, INCOLOR. PACOTE COM 5 UNIDADES	ADELBRAS	PC	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
57	FITA CREPE - FITA CREPE LARGA 50MMX50M. PACOTE COM 2 UNIDADES	ADELBRAS	PC	1	R\$ 21,60	R\$ 21,60
58	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 07MM COM 100M, CORES DIVERSAS	NAJAR	ROL	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
59	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 22MM COM 100M, CORES DIVERSAS	NAJAR	ROL	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
60	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 38MM COM 100M, CORES DIVERSAS	NAJAR	ROL	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
61	FITA DECORATIVA - EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 15MM X 50M	FIDEPLA	UNI	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
62	FITA DECORATIVA - EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 30MM X 50M	FIDEPLA	UNI	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
63	FITA PARA PRESENTE LISA EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 15MM X 50M	FIDEPLA	ROL	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
64	FITA PARA PRESENTE LISA EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 30MM X 50M	FIDEPLA	ROL	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
65	FITILHO FITILHO PARA PRESENTE EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 5MM X 50M	FIDEPLA	ROL	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
66	FOLHA EM EVA EMBORRACHADA ATÓXICO MATERIAL BORRACHA EVA 600X400X2MM CORES SORTIDOS.	MAKE+	UNI	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
67	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64	DELTA	CX	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA CEP 48.370.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



	TUBOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.						
68	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM	DELTA	CX	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	
69	GIZ DE CERA GROSSO 9 CM X 7,5 MM	ACRILEX	CX	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	
70	GRAMPEADOR DE MESA, CORPO PLÁSTICO, ESTRUTURA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25FLS DE GRAMADURA75G/M², GRAMPOS 26/6	GATTE	UNI	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	
71	GRAMPEADOR ROCAMA / PINADOR ROCAMA	CIS	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	
72	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6, NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	FRAMA	CX.	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00	
73	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². GRAMPO TRILHO ACC EM CAIXA DE 50 UNIDADES.	IARA	CX	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	
74	GUILHOTINA PARA PAPEL TAMANHO A4 - CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS	LASSANE	UNI	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
75	JOGO DE BOLICHE - PINOS DEVERÃO SER PINTADOS E FIXADOS. KIT COM 10 PINOS E 02 BOLAS. ALTURA DOS PINOS 22CM. DIÂMETRO DA BASE DO PINO 10CM. DIÂMETRO DA BOLA 10 CM. PINO EM PLÁSTICO	CARDOSO	UNI	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00	
76	JOGO DE XADREZ - PEÇAS DE MADEIRA, EM TAMANHO OFICIAL, COM FELTRO NA BASE. DIMENSÕES DAS PEÇAS (ALTURA-BASE):REI: 10,5 - 3,6 CM; DAMA: 9,9 - 3,6 CM; BISPO: 8,5 3,2 CM; CAVALO: 7,4 - 3,2 CM; TORRE: 6,0 - 3,2 CM; PEÃO: 5,0 - 2,7 CM; TABULEIRO DE MADEIRA COM CASAS 4,5 X 4,5 CM. DIMENSÕES DO TABULEIRO: ABERTO - 40 X 40 X 3 CM, FECHADO - 40 X 20 X 6 CM. TABULEIRO TIPO ESTOJO, COM ALÇA PARA FECHAR, AS PEÇAS FICAM GUARDADAS DENTRO DO ESTOJO.	XALINGO	UNI	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	
77	LAPIS DE COR INTEIRO, CX/12 UNIDADES, REDONDO, DE ALTA QUALIDADE, COM CORES VIVAS, RESISTENTE E DE FÁCIL APONTABILIDADE. COMPOSIÇÃO:MADEIRA, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES:ALTUTA 17,50CM, LARGURA 5MM. PROFUNDIDADE 5MM, PESO 5G.	GATTE	CX	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	
78	LAPIS PRETO Nº 2 REDONDO DE ALTA QUALIDADE COM GRAFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDADE, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: ALTURA,17,50CM. LARGURA 5MM. PROFUNDIDADE 5MM. PESO 5 GRS. CAIXA COM 144 UNIDADES.	GATTE	CX.	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



79	LIVRO DE MATRICULA LIVRO DE MATRICULA, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SETT 120 GR/M, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SETT 56GR/M, FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM	SÃO DOMINGOS	UNI	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
80	LIVRO DE PONTO LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS. FORMATO: 215MMX315MM 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UNI	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
81	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS COM 100 FOLHAS. FORMATO VERTICAL 30,7 20,5 CM, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE, PAPEL BRANCO 85 G, IMPRESSÃO: OFFSET, CAPA REVESTIDA EM PERCALUX, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.	SÃO DOMINGOS	UNI	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
82	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 06 UNIDADES, EM FORMA CILINDRICA, CORES VARIADAS, EM MATERIAL ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UNI	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
83	MIDIA CD-R GRAVÁVEL 80MIN/700MB	MULTILASER	UNI	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
84	MIDIA DVD+R GRAVÁVEL 8.5GB	MULTILASER	UNI	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
85	PAPEL VERGÉ 180G 210X297 DIAMANTE (BRANCO), PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAAG	PC	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
86	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40CM X 60CM, CORES SORTIDAS	VMP	UNI	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
87	PAPEL CARMEM CORES SORTIDAS 48X66CM	VMP	UNI	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
88	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS 50X70 CM	VMP	UNI	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
89	PAPEL CREPON CORES SORTIDAS	VMP	UNI	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
90	PAPEL DE PRESENTE BOBINA COUCHE 40CM 100MTS	VMP	ROL	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
91	PAPEL KRAFT A4, 80G	KRAFT	UNI	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
92	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS 45 X 59 CM	VMP	UNI	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
93	PAPEL LUSTRO - BLOCO DE FOLHAS DE A4 EM CORES DIVERSAS	FILIPINHO	UNI	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
94	PAPEL METRO BRANCO 80G ,80 CM X 140 MTS	ADMA	ROL	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
95	PAPEL METRO PARD0 80G ,80 CM X 140 MTS	ADMA	ROL	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
96	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80 DIVERSAS CORES	VMP	UNI	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
97	PAPEL OFÍCIO, SULFITE 75G 210X297 A4, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	COPIMAX	CX.	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
98	PAPEL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 PACOTE COM 100 FLS.	POUCHES	PC	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
99	PAPEL SULFITE COLOR A4 CORES SORTIDAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	CHAMEQUINHO	PC	1000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
100	PASTA ORGANIZADORA AZ PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45 MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO.	FRAMA	UNI	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, BA CEP 48.370.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	DOTATO DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS					
101	PASTA PARA ARQUIVO - PASTA SUSPensa EM CARTÃO DUPLEX 300G, COR PARDA, PACOTE COM 06 PASTAS.	FRAMA	PC	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
102	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 10 MM	ACP	UNI	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
103	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL S/ ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 10 MM	ACP	UNI	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
104	PEN DRIVE 8GIGA	MULTILASER	UNI	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
105	PERFURADOR MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO MANUAL.	VMP	UNI	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
106	PETECAS- ENCHIMENTO COM BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA. PENAS FIXADAS POR COLAGEM. DIÂMETRO DA BASE 7 CM, ALTURA 18CM (COM A BASE	PAKÃO	UNI	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
107	PINCEL CHATO N.º 24 COM CERDAS NATURAIS. CABO LONGO	CASTELO	UNI	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE V SUPER COLOR PILOT. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. OBS: 05 CX DE CADA COR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
109	PINCEL REDONDO N.º 10 COM CERDAS SINTÉTICAS	CASTELO	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
110	PINCEL REDONDO N.º 12 COM CERDAS SINTÉTICAS	CASTELO	UNI	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
111	PINCEL REDONDO N.º 16 COM CERDAS SINTÉTICAS	CASTELO	UNI	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
112	PINCEL REDONDO N.º 20 COM CERDAS SINTÉTICAS	CASTELO	UNI	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
113	PINCEL REDONDO N.º 24 COM CERDAS SINTÉTICAS	CASTELO	UNI	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
114	PISTOLA PEQUENA, APLICADORA PARA COLA QUENTE FINO, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE COM MEDIDA 7MMX30CM.	GATTE	UND	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
115	PISTOLA, APLICADORA PARA COLA QUENTE GRANDE APL20. PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE BASTÃO COM ESPESSURA DE 10,4MM.	TILIBRA	UNI	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
116	PLASTIFICADORA / LAMINADORA - A3 - 220V. EQUIPAMENTO SILENCIOSO. IDEAL PARA CASA, ESCRITÓRIOS E AMBIENTE ESCOLAR. PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO PARA SEUS DOCUMENTOS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO. PLASTIFICA/ LAMINADO. PLASTIFICA/ LÂMINA ATÉ FORMATO A3. TEMPO DE OPERAÇÃO: CONTINUO (NÃO REQUER PARADA P/ RESFRIAMENTO),	NENNO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, BA CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 350W, ESPESSURA DO FILME 0,5 / 0,7 MM E AQUECIMENTO 5 - 10MIN.					
117	PREGADORES EM MADEIRA COM MOLA EM FERRO	HARACEM	DUZ	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
118	REGUA - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 0 COMPRIMENTO 30CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	ACRIMET	UNI	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
119	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 30 X 45CM	PACKPEL	UNI	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
120	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 11 X 20CM	PACKPEL	UNI	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
121	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 20 X 29CM	PACKPEL	UNI	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
122	SIANINHA COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE EM CORES DIVERSAS DIMENSÕES: LARGURA: 7MM COMPRIMENTO: 10M	HAK	PEÇ	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
123	TECIDO DE CETIM COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER EM DIVERSAS CORES	FABRICART	M	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
124	TESOURA ESCOLAR, 14 CM SEM PONTA COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO	GATTE	UNI	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
125	TESOURA MULTIUSO, 21 CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO	VMP	UNI	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
126	TINTA COLORIDA 23G C/6 CORES	ACRILEX	CX	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
127	TINTA GUACHE TINTA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO DE 500ML. CORES SORTIDAS	ACRILEX	UNI	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
128	TINTA P/ TECIDO TUBO C/ 40 ML CORES DIVERSAS	ACRILEX	UNI	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
129	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO REFIL DE TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 1000ML. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO	COMPACTOR	UNI	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
130	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT, CORES SORTIDAS.	SANTA FÉ	ROL	35	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
131	VIES DE ALGODÃO DESTAQUE 9000 LISO 23MM - ROLO C/20 METROS EM CORES DIVERSAS	CINDERELA	ROL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Total Geral >>						R\$ 232.458,10

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 232.458,10 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, BA CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.126.254/0001-65, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, CEP 48.370-000, Estado da Bahia, aqui representada pelo Prefeito Municipal a Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 andar 8 – torre I Edif. Jacarandá, Sítio Tamboré/ Jubran, Barueri – São Paulo CEP 06.460-040, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA BA** pelo período de 12 meses, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA CONSTITUÍDA DE GASOLINA E ALCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECÍFICAS DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ATENDA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litro	420.000	R\$ 7,85	R\$ 3.297.000,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



02	ÓLEO DIESEL, B-S500 AUTOMOTIVO, COM APENAS 10 PARTES POR MILHÃO DE ENXOFRE EM SUA COMPOSIÇÃO, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)	Litro	274.000	R\$ 6,98	R\$ 1.912.520,00
03	ÓLEO DIESEL, B-S10 AUTOMOTIVO, COM APENAS 10 PARTES POR MILHÃO DE ENXOFRE EM SUA COMPOSIÇÃO, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)	Litro	420.000	R\$ 7,01	R\$ 2.944.200,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL HIDRATADO COMUM, AUTOMOTIVO, COMUM, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)	Litro	24.000	R\$ 5,84	R\$ 140.160,00
05	ARLA 32	GL	800	R\$ 152,50	R\$ 122.000,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX SAE 10W-40	Litro	1.600	R\$ 54,00	R\$ 86.400,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTOR DESEL CLASSIS API-4 SAE 15W-40	Litro	1.600	R\$ 39,00	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 8.564.680,00
(A) VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SALDO VIA SISTEMA					R\$ 8.564.680,00
(B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA ACEITÁVEL DE 0,90 (ZERO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO), ESTIPULADO APÓS PESQUISA DE MERCADO					-8,00%
(C) VALOR ANUAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R\$ (A+B)					R\$ 7.879.505,60

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 014-2022.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

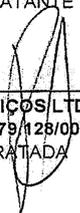
15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

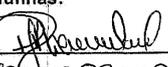
ESPLANADA – BA, 16 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Rafael Vieira
Diretor Financeiro / Jurídico
MV2 SERVIÇOS LTDA
30.379.128/0001-79

MV2 SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.379.128/0001-79
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 12950872597

Nome: 
CPF: 0110013545

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

